



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 5.538/2015
Contrato nº 01/2016
Termo Aditivo nº 16/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS PARA O SERVIÇO DE LIGAÇÃO LOCAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CLARO S/A.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida nº 1.970, em São Paulo - SP, neste ato representada Sr. GIOVANNI MARQUES GAMBA, portador do RG nº. 64.58.29 SSP/MS e do CPF nº. 639.664.091-00 e por SIDELVAN FREITAS MACEDO, portador do RG nº 0.002.571.012 SSP/MS e do CPF nº 298.493.731-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão, a partir de 1º de abril de 2016, de 05 (cinco) linhas telefônicas móveis, consequentemente todos os serviços contratados, bem como a quantidade de aparelhos telefônicos móveis, fornecidos em regime de comodato, do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, com serviço de ligações Local e Nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacotes de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo zero e *Roaming* nacional.

§ 1º A supressão de que trata o *caput* deste artigo corresponde a aproximadamente 21,7478%, do valor global do contrato.

§ 2º A quantidade de aparelhos telefônicos móveis, em comodato, passa a ser de 18 (dezoito) unidades.

✓

33



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 5.538/2015

Contrato nº 01/2016

Termo Aditivo nº 16/2016

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

A supressão quantitativa tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DOS PREÇOS

O valor mensal da supressão deste Termo Aditivo corresponde à R\$ 1.017,34 (um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos). O valor mensal estimado do contrato, a contar de 1º/04/2016, passa a ser de **R\$ 3.660,56 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, assim especificado:

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ESTIMADA (MENSAIS)	VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATURA COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO ou PLANO ALTERNATIV O)	DESCONT O SOBRE O VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATU RA COM TRIBUTOS (%)	VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATU RA COM DESCONT O	VALOR MENSAL R\$ (valor do minuto / serviço / assinatura com desconto x quantidade mensal estimada)
1	VC 1 M/M: ligação feita de móvel para móvel da mesma operadora, de mesmo DDD	355 minutos	0,49	-	0,49	173,95
2	VC 1 M/F: ligação feita de móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD	237 minutos	0,49	-	0,49	116,13
3	VC 1 M/M: ligação feita de móvel para móvel de outra operadora, de mesmo DDD	1066 minutos	0,49	-	0,49	522,34
4	Acesso Caixa Postal	60 minutos	0,45	-	0,45	27,00
5	SMS: Mensagens enviadas via celular	60 mensagens	0,45	-	0,45	27,00
6	DSL2: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária, quando situada fora de sua área de mobilidade, porém localizado dentro da sua área de numeração primária	142 minutos	0,00	-	0,00	0,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 5.538/2015

Contrato nº 01/2016

Termo Aditivo nº 16/2016

7	DSL3: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária, quando situado fora de sua área de mobilidade e de sua área de numeração primária	189 minutos	0,00	-	0,00	0,00
8	AD: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária ou por ele originada, quando localizado fora de sua área de mobilidade	60 chamadas	0,00	-	0,00	0,00
9	Pacote de Acesso à internet – mínimo de 3 GB – Ilimitado por assinatura	18 assinaturas	109,90	-	109,90	1.978,20
10	Intragrupo zero	18 linhas	14,90	-	14,90	268,20
11	Assinatura Básica	18 linhas	30,43	-	30,43	547,74
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 18 LINHAS						3.660,56
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (20 MESES)						73.211,20

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A supressão inerente ao presente termo aditivo correrá à conta da anulação parcial da Nota de Empenho nº 2016NE000007, emitida em 04.01.2016 (Programa de Trabalho Resumido PTRES 107731 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.58 – (Serviços de Telecomunicações).

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo, até o dia 1º.4.2016.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas. 8

B



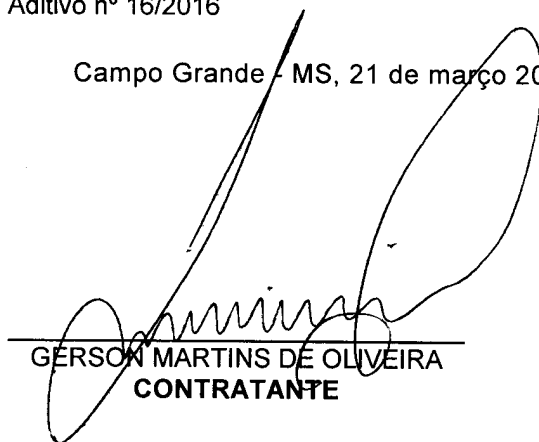
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 5.538/2015

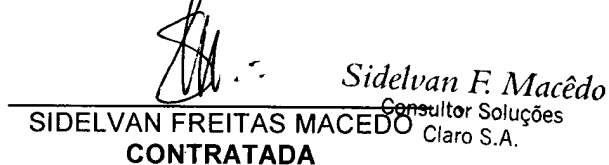
Contrato nº 01/2016

Termo Aditivo nº 16/2016

Campo Grande - MS, 21 de março 2016.

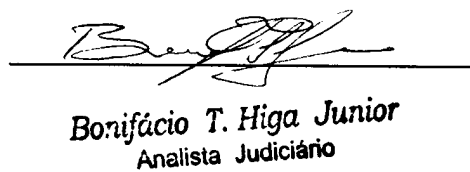

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


Giovanni M. Gamba
Gerente de Contas
Claro S.A.
GIOVANNI MARQUES GAMBA
CONTRATADA


Sidelvan F. Macêdo
Consultor Soluções
Claro S.A.
SIDELVAN FREITAS MACEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Jorge Alberto E. Mendonça
Chefe da Seção de Contratos


Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário



CNPJ: 04.708.626/0001-08, com o valor total de R\$ 3.424,00 (itens 10 e 20); MAC DE MELO E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.446.174/0001-04, com o valor total de R\$ 1.150,00 (item 17); PRINTE COM. PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.496.814/0001-48, valor R\$ 9.057,20 (itens 12 e 13); R MARIO DE SOUZA - EPP, CNPJ: 21.513.599/0001-37, valor R\$ 2.653,60 (itens 3 e 11); T DA S LUSTOSA COM. E SERV. - ME, CNPJ: 10.847.885/0001-12, valor R\$ 9.018,15 (itens 4 a 9, 14 a 16 e 21).

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER
DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEIC - 21/03/2016) 080002-00011-2016NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT-001/2016 (TRT23) / ACT 2555/2016 (TRT12). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Objeto: Promover a implantação e atualização do sistema PROAD - Processo Administrativo Virtual do TRT12, no âmbito do TRT23. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 7-3-2016. Pelo TRT12: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo TRT23: Maria Beatriz Theodoro Gomes, Desembargadora do Trabalho-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 14251/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Promover a repactuação e reajuste do contrato ajustando para que passe a incidir o valor de R\$ 47.272,85 mensais, a partir de 1º-1-2016, e R\$ 47.918,20 mensais, a partir de 25-1-2016. Data da assinatura: 18-3-2016. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

PROAD Nº 12592/2016- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos. Abertura das propostas: 07/04/2016 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(Consultas/Licitações/2016). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 18 de março de 2016.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 024/16, referente ao Processo de Compra nº 0677/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 12.991.409/0001-04, para eventual aquisição de conjuntos compostos por mastro, ponteira e base, para bandeira de uso interno, destinados às Salas de Audiência das Unidades Trabalhistas deste E. Tribunal. Data de assinatura: 22/03/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 122.885,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008->

Ata nº 025/16, referente ao Processo de Compra nº 0771/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA - ME, CNPJ 10.570.916/0001-30, para eventual aquisição de placas comemorativas e de homenagem, destinadas a solenidades deste E. Tribunal. Data de assinatura: 22/03/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 16.799,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008-> (Of. 020/16)

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CP0133/2016. Convênio nº 02/2016. Partes: TRT, Fórum Trabalhista de Jacareí e Município de Jacareí. Objeto: conjunção de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências do Fórum Trabalhista de Jacareí, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, o Fórum Trabalhista e o Município. Vigência: 30 meses após a assinatura. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pela Vara do Trabalho, Dra. Sandra De Poli e pelo Município, Adauto de Andrade. Data: 08/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0580/2013. Contrato: 12/2014. Espécie: 1º TA. Partes: TRT e Luiz Henrique Leon de Souza Gaspar e Maria Fernanda Leon de Souza Gaspar. Objeto: afastar o reajuste do aluguel, contratualmente previsto para ocorrer em 31/05/16. LO: 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.36 15. Empenho: 2016NE000264 e 2016NE000266 de 28/01/2016. Fundamento: Leis 8.666/93 e 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e pela locadora, Wilson de Alcântara Buzachi Vivian. Data: 15/03/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0187/2013. Contrato nº 42/2013. Partes: TRT e Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.. Objeto: rescisão do contrato, a partir de 21/03/2016. Fundamento: Lei nº 8666/1993, art. 78, XII. Assina: Dr. Lorival Ferreira dos Santos. Data: 17/03/2016.

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo, Processo nº PL 06/2006, Contrato nº 50/2006, publicado no DOU em 21/03/2016, Seção 3, página 164, onde se lê "fixando o valor mensal em R\$ 12.599,21" leia-se "fixando o valor mensal em R\$ 9.500,00".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 3512/2014. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2014. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: M. L. Construções e Projetos Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por 270 (duzentos e setenta) dias, de 30/03/2016 a 24/12/2016, e de execução contratual, por 150 (cento e cinquenta) dias, de 20/05/2016 a 16/10/2016. Data da Assinatura: 18/03/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e a Sra. Maria Lineide Pereira Chaves (P/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pae N.º 0000071-02.2016.5.17.0500. OBJETO: Serviços de suporte técnico e atualização de versão de produtos Oracle, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$270.526,56. CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., CNPJ nº 59.456.277/0001-76. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 14/03/2016, por Johnathan Marques Silveira Carioca, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 18/03/2016, pelo Desembargador-Presidente, José Carlos Rizk.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal da empresa ENEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.382.462/0001-71, faz saber aos que o edital virem ou dele conhecimento tiverem que notifica a empresa acima identificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresentar defesa prévia quanto à possibilidade de rescisão da contratação, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, "a", do ajuste e no art. 78, I, II e IV, c/c o art. 79, I, do supracitado diploma legal.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foi aplicada à empresa ENEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.382.462/0001-71, multa de 12% do valor contratual, o que perfaz o montante de R\$ 72.975,02 (setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), e determina sua suspensão de licitar ou contratar com a União por 2 (dois) anos, de acordo com a Cláusula Décima Segunda, alíneas "b", Tabela 1, item 2, combinado com Tabela 2, itens 33 e 34 e "c", item 5 do ajuste, bem como com fundamento no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/1993. A contratada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para recorrer da decisão.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Ordenador de Despesas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - SRP**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Os lotes 01 e 02 foram adjudicados à empresa Dianju Distribuidora Atacadista Ltda, CNPJ 07.226.206/0001-83, pelos seguintes valores: Lote 01/R\$ 1.512,96 e lote 02/R\$ 16.949,52.

Aracaju, 21 de março de 2016.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 010.437/15. 1º Termo Aditivo ao Contrato 21/15. Objeto: Suprimir quantitativamente, a contar de 15/03/16, 1 posto de Secretaria Executiva, 2 postos de Auxiliar de Administração, 3 postos de Recepcionista (cada posto equivale 02 Recepcionistas) e acrescer qualitativamente, a contar de 15/03/16, 1 posto de Recepcionista (cada posto equivale 01 recepcionista). Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Luppia - Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA, CNPJ 00.081.160/0001-02. Assinatura 14/03/16. Signatários: Amadeu Rodrigues Gonçalves/TRT; Flávia Mesquita Gonçalves/Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 01/04/16. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 11:00 horas do dia 07/04/16 (horário de Brasília).

O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.538/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº